

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Despacho n.º 10590/2023**

Sumário: Designação em regime de comissão de serviço em cargo dirigente — diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.ºs 1 e 2, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto na sequência de Despacho n.º 100/2023/DRH/DIGAT, de 31/03/2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8521/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, em 26/04/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 27/04/2023, com o código da oferta n.º OE202304/0872, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de duas candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que o candidato, Técnico Superior, Sérgio António Gaspar, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, n.º 1, da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço do Técnico Superior (Engenharia Florestal), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Sérgio António Gaspar para o exercício do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o meu Despacho n.º 255/2023/DRH/DIGAT, de 5 de setembro de 2023, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023.

Nota Curricular

Nome: Sérgio António Gaspar

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Florestal, em 1997, pela Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

No Município de Setúbal:

Diretor do Departamento de Ambiente e Atividades e Serviços Urbanos de 25/01/2023 até à data de apresentação da candidatura;

Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Ambiente e Atividades e Serviços Urbanos de 08/02/2022 a 24/01/2023;



Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Ambiente e Atividades Económicas de 25/01/2005 a 07/02/2022;

Técnico Superior de Engenharia Florestal de 04/01/1999 a 24/01/2005.

O candidato comprovou a frequência de 104 ações de formação profissional até à data de apresentação da candidatura.

1 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *André Valente Martins*.

316918725